



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO SENHOR
LUCAS RODRIGUES RAMOS
PREGOEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021.07.20.0001/2021

Prezado senhor,

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior lance “global”, tendo por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões – IMAP e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do Município de Anajatuba/MA, sendo o ÓRGÃO RESPONSÁVEL a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº022/2021 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba/MA, 28 de julho de 2021

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021